



ARTIGO

Representações algorítmicas da deficiência: uma análise de imagens geradas por Inteligência Artificial

Algorithmic representations of disability: an analysis of images generated by Artificial Intelligence

Talita Souza Magnolo 

: talita.magnolo@yahoo.com.br

Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, MG, Brasil

Daniele da Silva Garcez Novaes 

danielenovaes@gmail.com

Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Resumo

Este artigo investiga como sistemas de Inteligência Artificial Generativa (IAG) representam — ou omitem — pessoas com deficiência, buscando revelar como essas tecnologias reforçam padrões normativos e contribuem para a exclusão simbólica de corporalidades e vivências divergentes. A pesquisa está fundamentada nos estudos sobre viés algorítmico (Faustino; Lippold, 2023; Noble, 2018; Silva, 2022; Tevissen, 2024) e sobre justiça algorítmica aplicada à deficiência (Packin, 2021; Guimarães, 2024), com atenção especial aos efeitos das ausências e estereótipos nos sistemas de geração de imagens. A metodologia adotada é a Análise de Conteúdo, conforme Bardin (2011), estruturada em categorias baseadas no modelo biopsicossocial com definições adotadas pela Pesquisa Nacional de Saúde (PNS). O *corpus* foi composto por textos e imagens geradas a partir de *prompts* nas ferramentas de IA *ChatGPT* e *Gemini*, com o objetivo de representar pessoas com deficiência. A análise revelou uma predominância de invisibilização e estigmatização, evidenciando a reprodução de imaginários capacitistas e a ausência de referências visuais inclusivas nos modelos de treinamento. Os resultados indicam que tais tecnologias refletem vieses sociais e os amplificam, exigindo uma revisão ética e técnica no desenvolvimento desses sistemas, com a inclusão ativa de pessoas com deficiência em todas as etapas do processo.

Palavras-chave

Inteligência Artificial. Deficiência. Vieses Algorítmicos.

Abstract

This article investigates how Generative Artificial Intelligence (GAI) systems represent—or omit—people with disabilities, revealing how these technologies reinforce normative patterns and contribute to the symbolic exclusion of divergent corporealities and experiences. The research is grounded in studies on algorithmic bias (Faustino; Lippold, 2023; Noble, 2018; Silva, 2022; Tevissen, 2024) and algorithmic justice applied to disability (Packin, 2021; Guimarães, 2024), with special attention to the effects of absences and stereotypes in image generation

Linguagem em Foco

Revista do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada da UECE

FLUXO DA SUBMISSÃO

Submissão do trabalho: 28/07/2025

Aprovação do trabalho: 27/10/2025

Publicação do trabalho: 09/12/2025



10.46230/lef.v17i3.16013

COMO CITAR

MAGNOLO, Talita Souza; NOVAES, Daniele da Silva Garcez. Representações algorítmicas da deficiência: uma análise de imagens geradas por Inteligência Artificial. **Revista Linguagem em Foco**, v.17, n.3, 2025. p. 210-229. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/linguagemfoco/article/view/16013>.

Distribuído sob



Verificado com



systems. The methodology adopted is Content Analysis, according to Bardin (2011), structured into categories based on the biopsychosocial model with definitions adopted by the National Health Survey (PNS). The corpus consisted of texts and images generated from prompts in the AI tools *ChatGPT* and *Gemini*, aiming to represent people with disabilities. The analysis revealed a predominance of invisibility and stigmatization, highlighting the reproduction of ableist imaginaries and the absence of inclusive visual references in training models. The results indicate that such technologies reflect and amplify social biases, requiring an ethical and technical review in the development of these systems, with the active inclusion of people with disabilities at all stages of the process.

Keywords

Artificial Intelligence. Disability. Algorithmic Biases.

Introdução

O avanço das tecnologias de Inteligência Artificial generativa (IAG) tem reconfigurado a maneira como corpos, identidades e subjetividades são representados no ambiente digital. Em especial, pessoas com deficiência seguem sendo sistematicamente excluídas e estigmatizadas por sistemas que, longe de serem neutros, operam com base em padrões hegemônicos de normalidade corporal e estética. Neste contexto, é urgente problematizar como essas tecnologias participam da reprodução e, muitas vezes, da intensificação de imaginários capacitistas.

A justificativa para este estudo se fundamenta em episódios que evidenciam como tecnologias de IAG contribuem para a reprodução de estigmas capacitistas, especialmente a partir de denúncias feitas por influenciadores digitais com deficiência. Em julho de 2023, o influenciador Ivan Baron denunciou que aplicativos de IA utilizados para criar avatares personalizados — no contexto de uma trend em que usuários eram incentivados a gerar imagens de versões “melhores de si” — “corrigiram” sua imagem, apagando traços da sua deficiência e impondo um corpo alinhado a padrões estéticos normativos. Em junho do mesmo ano, a influenciadora Leandrinha Du Art criticou o uso de um filtro no TikTok criado para simular sua deficiência como forma de escárnio público, evidenciando a banalização da violência simbólica contra corpos dissidentes.

Já em julho de 2025, uma reportagem da jornalista Priscila Carvalho, publicada na DW (Carvalho, 2025), expôs o uso de filtros e imagens sintéticas geradas por IA com traços associados à síndrome de Down para atrair engajamento em perfis anônimos nas redes sociais, muitas vezes com fins de exploração sexual. Este último caso também foi amplamente denunciado por influenciadores com deficiência, revelando a gravidade da reprodução do capacitismo por meio dessas tecnologias.

A partir desses casos, este artigo parte da seguinte pergunta: como sistemas de IAG representam pessoas com deficiência? O objetivo é analisar se essas tecnologias reproduzem estigmas e reforçam a invisibilização histórica de corpos e vivências que não correspondem ao corpo normativo. A pesquisa está fundamentada nos estudos sobre viés algorítmico (Faustino; Lippold, 2023; Noble, 2018; Silva, 2022; Tevissen, 2024) e sobre justiça algorítmica aplicada à deficiência (Packson, 2021; Guimarães, 2024).

A metodologia adotada foi a Análise de Conteúdo, conforme Bardin (2011), com categorias baseadas no modelo biopsicossocial da deficiência utilizado pela Pesquisa Nacional de Saúde (PNS). Esse modelo está alinhado à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da Organização das Nações Unidas (ONU), e à Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). O corpus analisado incluiu textos e imagens gerados em ferramentas populares de IAG no Brasil (*ChatGPT* e *Gemini*) a partir de prompts que solicitaram a definição e representação de pessoas com deficiência.

A análise revelou uma predominância de invisibilização e estigmatização, evidenciando a reprodução de imaginários capacitistas e estereotipados por meio da ausência de referências visuais inclusivas presentes nos modelos de treinamento. Os resultados indicam que essas tecnologias refletem e amplificam vieses sociais, demonstrando, assim, a importância de se trazer esse tipo de discussão para o meio acadêmico.

1 Modelo biopsicossocial e as concepções de deficiência

Em escala global, a Organização Mundial da Saúde (OMS) estimava, em 2011, que mais de 1,3 bilhão de pessoas viviam com algum tipo de deficiência, o equivalente a cerca de 15% da população mundial (World Health Organization, 2011). No contexto brasileiro, segundo a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) realizada pelo IBGE em 2019 (IBGE, 2021), aproximadamente 17,3 milhões de pessoas relataram ter muita dificuldade ou não conseguirem realizar ao menos uma das atividades investigadas, representando cerca de 8,4% da população brasileira.

Esses dados expressivos evidenciam a dimensão populacional da deficiência e a necessidade de abordagens que transcendam visões estritamente biomédicas. No Brasil, esse entendimento foi consolidado com a ratificação, com *status* de emenda constitucional, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo (Decreto nº 6.949/2009). Esse documento define a deficiência como o resultado da interação entre pessoas com

impedimentos de longo prazo e as barreiras relacionadas às atitudes e ao ambiente, que limitam sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Esse conceito foi incorporado à Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2025), que adota o modelo biopsicossocial de avaliação. Esse modelo supera a abordagem exclusivamente médica ao compreender a deficiência não apenas como um impedimento individual, mas como uma condição construída na relação com barreiras físicas, comunicacionais, atitudinais, tecnológicas e institucionais que restringem direitos e oportunidades.

Desde 2001, a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), surge como uma proposta feita pela OMS, para atender a mudança de paradigma no campo da deficiência. O foco se desloca da incapacidade para a funcionalidade, reconhecendo o papel central do ambiente na produção da inclusão ou da exclusão das pessoas. Como destacam Farias e Buchalla (2005), a CIF substitui o enfoque negativo centrado na limitação individual por uma perspectiva positiva, considerando as atividades que o indivíduo pode desempenhar e sua participação social, sendo uma ferramenta fundamental para a avaliação das condições de vida e a formulação de políticas públicas inclusivas, por exemplo.

Justamente por ser um conceito relacional e em constante transformação, as classificações e definições no campo da deficiência permanecem em disputa. Malta *et al.* (2016) ressaltam a complexidade do termo, como o uso de diferentes expressões, tipologias e nomenclaturas, revelando tensões entre abordagens biomédicas, sociais e interseccionais, indicando a necessidade de posicionamentos metodológicos claros em cada pesquisa.

Para os fins deste artigo, optou-se por adotar as definições e os dados PNS 2019 (IBGE, 2021), que contempla, em sua metodologia, o critério de deficiência autorreferida, ou seja, a declaração de uma pessoa sobre a sua própria condição de deficiência. A pesquisa mensura o grau de dificuldade enfrentado na realização de determinadas atividades do cotidiano, permitindo uma aproximação mais subjetiva e contextualizada da experiência da deficiência, conforme o modelo biopsicossocial. Segundo a PNS, os principais tipos de deficiência classificados são: visual, auditiva, física e mental.

Em termos estatísticos (IBGE, 2021), a deficiência física é uma das mais prevalentes: 3,8% da população brasileira apresenta dificuldade em utilizar os membros inferiores ou superiores para realizar tarefas cotidianas, enquanto 2,7% apresentam dificuldades nos membros superiores. A seguir, a deficiência visual,

definida como ter muita dificuldade ou não conseguir enxergar de modo algum, representa 3,4% da população. A deficiência mental, por sua vez, é identificada quando há dificuldade permanente para realizar atividades do dia a dia em razão de limitações cognitivas ou emocionais, afetando 1,2% da população. Já a deficiência auditiva, caracterizada por limitações severas na capacidade de ouvir, afeta 1,1% da população. É importante destacar que uma mesma pessoa pode apresentar mais de um tipo de deficiência, razão pela qual as prevalências não devem ser somadas diretamente para estimar o total da população com deficiência. Nesse sentido, outra categoria que será utilizada para análise é a de deficiência múltipla.

2 Inteligência Artificial sob olhar crítico

Existe uma história popular do Folclore Hindu, que fala sobre um grupo de sete cegos que é convidado para conhecer um elefante. Cada um toca uma parte distinta do animal — a tromba, a perna, a orelha, a presa — e, com base nessa experiência parcial, constrói uma descrição total do que acredita ser o elefante. Um diz que se trata de uma serpente; outro, de uma árvore; um terceiro afirma que é um leque. Nenhum está absolutamente errado, mas todos estão perigosamente certos. A fábula antiga nos serve como metáfora para refletir sobre a Inteligência Artificial contemporânea: sistemas construídos a partir de recortes limitados da realidade, que, mesmo com base em dados parciais e enviesados, oferecem respostas com aparência de totalidade, autoridade e precisão.

A Inteligência Artificial opera com a confiança de quem “vê tudo”, mas com os olhos vendados por bases de dados incompletas, normativas e historicamente excludentes (Silva, 2022). O que ela representa — em imagens, textos ou decisões automatizadas — é menos o reflexo do mundo e mais a projeção de um mundo editado, onde certos corpos, experiências e existências simplesmente não cabem. Quando o que está em jogo são as representações de pessoas com deficiência física, por exemplo, o efeito é duplamente violento: além da invisibilidade, há a reafirmação simbólica de um ideal de corpo funcional, autônomo e produtivo, excluindo toda diferença que escape a esse molde (Tevissen, 2024).

“A inteligência artificial procura preparar os computadores para fazer o tipo de coisa que a mente é capaz de fazer” (Boden, 2020, p.13). Pensada durante a Segunda Guerra Mundial por uma equipe de estudiosos capitaneados por Alan Turing, a IA, antes um sistema matemático, unicamente probabilístico e que performava por códigos binários, transformou-se assustadoramente ao longo dos

anos, desbravando diferentes campos como a computação, psicologia, biologia, filosofia, linguística, entre muitos outros.

Não é nosso objetivo realizar uma contextualização histórica sobre os processos evolutivos e mutacionais da IA, desde sua criação, mas, focar em seu desempenho atual, baseado nas redes neurais artificiais. Hoje, associadas ao Aprendizado Profundo (em inglês, *deep learning*), as redes neurais dispõem de muitos recursos, sendo capazes de hierarquizar informações, realizar comparações, descobrir padrões, codificar termos e palavras, aprimorar treinamento de máquinas, entre outros aspectos. De acordo com Boden (2020), a maioria das redes neurais é capaz de aprender.

Seu funcionamento seria ideal e sua utilidade seria inegável se não houvesse um aspecto importante dentro deste processo: os dados de treinamento. Partimos do pressuposto de que a Inteligência Artificial se materializa através de máquinas que são capazes de aprender, através da inserção de determinadas informações. Logo, como defende Silva (2022), a qualidade destes dados e como eles são angariados, vai influenciar, diretamente, as respostas que serão elaboradas pela máquina.

Portanto, qualquer aplicativo da IA, seja ele qual for, depende de dados. No entanto, isso levanta questões críticas quanto à origem, diversidade e representatividade dessas informações. A maioria da base de dados utilizada no treinamento das IAs é composta majoritariamente por conteúdos em contextos eurocentrismo e hegemônicos, o que implica na reprodução e amplificação de vieses históricos e culturais. Para Grohmann e Araújo (2021), os imaginários narrativos que a sociedade tem sobre si mesma se conecta às formas materiais da Inteligência Artificial, fruto do trabalho humano e reflexo das relações de poder. De acordo com os autores, é possível dizer que a IA também é uma ferramenta cultural, onde estereótipos são naturalizados em virtude da “ideologia do Vale do Silício”.

Construídos para identificar padrões, os algoritmos são projetados com base em dados históricos e padrões preexistentes. Diversos autores (Noble, 2018; Silva, 2022; Packin, 2021; Guimarães, 2024) destacam como esses sistemas podem perpetuar e até intensificar vieses discriminatórios, favorecendo conteúdos que reforçam estereótipos e marginalizando grupos historicamente excluídos. Essa situação se agrava diante da ausência de transparência e de regulamentação eficaz (Guimarães, 2024), o que impede o controle social sobre como os algoritmos operam e sobre os interesses que os orientam.

Esse cenário é marcado pela concentração do desenvolvimento e da go-

vernança dessas tecnologias nas mãos de grandes corporações tecnológicas, as chamadas *Big Techs*, situadas majoritariamente no Norte Global. Como apontam Faustino e Lippold (2023), isso configura uma forma contemporânea de colonialismo digital, que não se trata apenas de uma metáfora, mas de uma dinâmica concreta do capitalismo tardio que reorganiza o mundo a partir de novas formas de exploração econômica e controle simbólico. As *Big Techs* têm atuado de forma explícita na influência de políticas governamentais, muitas vezes em articulação com grupos conservadores e de extrema-direita, que operam estrategicamente para barrar propostas de regulamentação, não apenas em seus próprios países, mas também ameaçando a soberania dos países do Sul Global.

Esse domínio das *Big Techs* sobre o ecossistema digital global, aliado à sua influência política e econômica, revela tensões profundas em torno da soberania digital. As disputas não dizem respeito apenas à ausência de regulação, mas à própria capacidade dos Estados, especialmente do Sul Global, de manter autonomia frente a essas empresas que controlam infraestruturas estratégicas e moldam dinâmicas comunicacionais, mercadológicas e sociais. Nesse sentido, as questões relacionadas à soberania digital são frequentemente relacionadas ao poder dessas grandes empresas de tecnologia e a percepção de uma falta de governança e regulação adequadas sobre elas. Atualmente, um dos principais desafios à soberania digital vem das características amorfas das redes descentralizadas e do poder material e imaterial das *Big Techs*, que controlam infraestruturas sociais vitais, influenciam a criação e regulação de mercados, e estruturam a comunicação pública (Couture; Toupin, 2019).

3 Representações imagéticas da deficiência pela IA

Em 2024, o pesquisador francês Yannis Tevissen investigou, através de um experimento prático, como modelos populares de geração de imagens por IA representavam pessoas com deficiência (PCD), identificando possíveis vieses visuais e simbólicos. Foram utilizados diversos modelos de IAG. Os *prompts* utilizados foram “*a disabled man*” (em português, homem com deficiência) e “*a disabled woman*” (em português, mulher com deficiência).

Foram geradas cerca de 2.000 imagens, que foram analisadas por anotadores humanos, que classificaram as imagens quanto a: (1) Aparência de deficiência física; (2) Presença de cadeira de rodas; (3) Idade aparente; (4) Expressão emocional. A grande maioria das imagens geradas retratou pessoas com deficiência como velhas, tristes e em cadeiras de rodas manuais; exibiu pouca diversidade de

gênero, idade e tipos de deficiência. Os resultados revelaram, portanto, estereótipos enraizados em *datasets* e modelos de IA. Um problema de representações limitadas e imprecisas, que reforçam o capacitismo e a exclusão simbólica.

Estudos como este, conduzido por Tevissen (2024) nos alertam para os sistemas de IA, que tendem a reproduzir estereótipos nocivos sobre pessoas com deficiência e como é urgente que pesquisadores e desenvolvedores adotem práticas inclusivas e implementem mecanismos de detecção e mitigação de viés.

O professor da Toronto Metropolitan University, Ayoob Sadeghiani, publicou, em 2024, um experimento com 444 imagens geradas por modelos de IAG, que demonstraram a exclusão ou representação estereotipada de pessoas com deficiência em cenários ocupacionais diversos. O experimento envolveu 37 ocupações, comparando representações por: (1) Gênero; (2) Raça (foco em pessoas negras); (3) Faixa etária; (4) Presença de deficiência visível, que curiosamente não foram representadas em nenhuma das imagens analisadas.

Os resultados sugerem que a IAG reforça desigualdades sociais existentes, espelhando estereótipos de gênero, raça e idade já presentes no mercado de trabalho. A ausência completa de pessoas com deficiência indica uma exclusão estrutural nos *datasets* e algoritmos das ferramentas utilizadas. Por fim, o autor argumenta que, mesmo que esses vieses reflitam dados do mundo real, sua reprodução automatizada perpetua padrões antidemocráticos.

Um outro estudo, conduzido por pesquisadores do *Minderoo Centre for Technology and Democracy* (Newman-Griffis *et al.*, 2022), da Universidade de Cambridge, destacou diferentes abordagens com relação ao termo “deficiência”. A pesquisa conduziu uma revisão crítica de documentos técnicos, políticas e aplicações de IA, com foco em contextos como saúde, mercado de trabalho e assistência social e, analisou como definições específicas de deficiência moldam arquiteturas algorítmicas, parâmetros de decisão e resultados práticos. Dentre os principais achados, os autores destacam que muitos sistemas operam implicitamente sob o modelo médico, ignorando as barreiras sociais e o contexto. Abordagens baseadas na funcionalidade tendem a homogeneizar experiências de deficiência, eliminando nuances importantes, priorizando métricas normativas.

Um estudo conduzido por Hutchinson *et al.* (2020) investigou como modelos de Processamento de Linguagem Natural (PLN) reproduzem vieses sociais contra pessoas com deficiência, criando barreiras para a inclusão digital e a participação em espaços online. Através da análise de dois modelos o estudo foi capaz de classificar toxicidade em contextos de moderação de conteúdo e analisar

sentimentos, através de aplicação de frases neutras contendo menções a deficiências para medir como eram classificadas.

Entre os principais resultados, o estudo destacou que frases com termos como “*mental illness*” (em português, doença mental) foram frequentemente classificadas como tóxicas ou negativas, mesmo quando seu conteúdo era neutro. Estes termos também foram associados à violência, drogas e criminalidade.

No Brasil, é possível encontrar diversos artigos e pesquisas que envolvam a temática sobre IA e pessoas com deficiência, nossas buscas nos mostraram estudos que vão desde acessibilidade, à educação inclusiva, ensino, medicina, tanto sob ponto de vista de potencialidades quanto aos riscos ali presentes. Entretanto, localizamos poucas¹ pesquisas que realizassem um estudo sobre representações imagéticas de pessoas com algum tipo de deficiência. Este fato nos mostra a relevância de desenvolver estudos como o que propomos neste trabalho e a urgência de discutirmos, academicamente, sobre esse tipo de representação de pessoas que já são marginalizadas pela sociedade. A falta de pesquisas, sob esta ótica, só reforça nossa hipótese de que pessoas com deficiência seguem sendo apagadas e esquecidas.

Um dos estudos localizados pertence à pesquisadora Luíza Guimarães (2024), que discute como as tecnologias digitais participam de processos de exclusão social. Embora o foco central esteja no racismo, a autora adota uma abordagem interseccional que contempla, também, as formas de exclusão sofridas por pessoas com deficiência, entre outros grupos. Além disso, Guimarães (2024), ao tratar de pessoas com deficiência, argumenta que a construção dos algoritmos e dos dados que os alimentam ocorre com base em corpos normativos, o que invisibiliza ou distorce corporalidades fora do padrão, como as das pessoas com deficiência. Consequentemente, os sistemas de IA, ao não contemplarem a diversidade corporal e funcional, reproduzem barreiras e estígmas já presentes na sociedade.

Trazemos, também, como exemplo, experimento feito por Winques e Magnolo (2024), que investigou como as IAs generativas representam os anotadores de dados. O experimento feito com texto e imagem demonstrou que essas representações visuais estão impregnadas de vieses coloniais e neoliberais e invisibilizam a realidade dos trabalhadores do Sul Global ao substituí-las por imagens higienizadas, brancas e tecnológicas.

¹ Até o fim da escrita deste artigo, em julho de 2025.

3.1 Descrição do experimento e método de análise

A justiça de dados constitui um conceito central dentro dos estudos críticos de dados. Para Kitchin e Lauriault (2014), tais estudos devem considerar os arranjos sociotécnicos nos quais os dados são produzidos, circulam e são utilizados, destacando a inseparabilidade entre tecnologia, sociedade e política. No contexto da Inteligência Artificial, como discutido anteriormente, torna-se impossível refletir sobre seus impactos sem considerar os dados que a alimentam.

Como apontado anteriormente, o treinamento de modelos de IA com dados relacionados a pessoas com deficiência exige uma abordagem ética e crítica. Por um lado, o uso de dados acessíveis e diversificados pode contribuir para o desenvolvimento de sistemas mais inclusivos, como tecnologias assistivas e interfaces adaptadas. No entanto, conforme apontam Newman-Griffis *et al.* (2022), a forma como a deficiência é conceituada nos dados — muitas vezes reduzida a métricas funcionais ou diagnósticas — pode reforçar visões medicalizantes, invisibilizando dimensões sociais e culturais da experiência de ser uma pessoa com deficiência.

Esse reducionismo alimenta sistemas que classificam, rotulam e, até mesmo, excluem esses indivíduos com base em padrões normativos de capacidade. Além disso, Hutchinson *et al.* (2020) demonstram que modelos de PLN tendem a associar termos relacionados à deficiência a conteúdos negativos ou tóxicos, revelando vieses aprendidos durante o treinamento. Tal viés é, também, social, já que reflete um capacitismo estrutural embutido nas bases de dados replicado de forma automatizada. O risco, portanto, reside em perpetuar estereótipos e ampliar exclusões simbólicas e práticas (Silva, 2022). Partindo desse entendimento, este estudo sustenta que o poder dos dados em gerar classificações e interferir na vida social precisa estar orientado por princípios de justiça social.

Ao problematizar os sistemas de IA generativa, este estudo dialoga com perspectivas críticas que abordam a tecnologia em sua dimensão colonial e estruturalmente desigual — com ênfase em marcadores como raça (Silva, 2022), gênero (Noble, 2018), classe social (Faustino; Lippold, 2023) e deficiência (Packin, 2021). Ainda que a Análise de Conteúdo seja amplamente reconhecida por seu viés quantitativo, aqui ela é aplicada em sua vertente qualitativa. Tal abordagem permite a extração de significados a partir dos elementos comunicacionais da mensagem, possibilitando a identificação de camadas subjacentes. Por meio desse método, é possível formular inferências fundamentadas, contextualizando criticamente os dados obtidos.

Como categorias, elencamos: (1) Deficiência visual; (2) Deficiência auditiva; (3) Deficiência física; (4) Deficiência mental; (5) Deficiência múltipla, termos presentes na PNS. Como critérios de análise, consideramos a presença e/ou ausência de representações silenciadas; representações estigmatizadas; linguagem visual predominante (se é visível/perceptível a deficiência, se ela usa um discurso normatizante, se há presença de próteses, cadeira de rodas, bengalas, entre outros) e se há, na imagem barreiras físicas.

As plataformas escolhidas foram o *ChatGPT* e o *Gemini*. Nossa escolha baseou-se em uma pesquisa realizada em maio de 2025, pela agência de SEO Conversion, em parceria com a ESPM, que investigou o impacto da Inteligência Artificial na vida das pessoas. O *ChatGPT*, da OpenAI, foi citado por 64,3% dos participantes como a primeira marca que vem à mente quando pensam em IA, seguido pela *Gemini*, da Google, mencionada por 16%. Essas também foram as ferramentas de IA mais utilizadas pelos entrevistados: 92% afirmaram já ter usado o *ChatGPT*, e 76,7% a *Gemini*.

A fase exploratória aconteceu entre os dias 18 e 22 de julho de 2025. Na tentativa de obter resultados diversos, foram utilizadas duas contas de cada plataforma escolhida. É necessário dizer que antes de qualquer busca textual, reforçamos as plataformas que elas deveriam responder, de fato, como máquinas de IA generativa, com um comando simples, como por exemplo: “Você é o ChatGPT da OpenAI e deverá responder às questões a seguir como tal”. Dito isso, o texto abaixo está dividido em dois momentos: no primeiro, discutimos os textos gerados pelo *ChatGPT* e pelo *Gemini* e, depois, as imagens criadas pelas plataformas.

3.2 As representações imagéticas de pessoas com deficiência no *ChatGPT*

Em nossa interação conversacional com a máquina, as perguntas (*prompts*) que nortearam a análise foram: (1) “Descreva de forma detalhada o que são pessoas com deficiência”; (2) “Quais são os tipos de deficiência?”; (3) “Quais são as características físicas, culturais e psicológicas das pessoas com deficiência?”. A seguir, apresentamos as respostas reduzidas²:

2 Um documento suplementar com as conversações completas foi anexado junto deste artigo.

Figura 1 - Respostas textuais ChatGPT e Gemini através das interações com as autoras

Prompt	Chat GPT	Gemini 2.5 Flash
<p>Descreva de forma detalhada o que são pessoas com deficiência</p>	<p>Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial que, em interação com diversas barreiras — físicas, comunicacionais, atitudinais, tecnológicas ou sociais [...]. Essa definição, adotada por documentos internacionais como a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas (ONU), de 2006, [...]. Ela rompe com modelos estreitamente biomédicos ou assistencialistas e adota o chamado modelo social da deficiência, que entende que a limitação não está apenas no corpo ou na mente do indivíduo, mas também na forma como a sociedade se organiza. [...]. Importância do conceito: [...]. Trata-se de reconhecer direitos humanos, igualdade de oportunidades, acessibilidade, respeito à diferença e dignidade da pessoa humana. Implica</p>	<p>O termo Pessoa com Deficiência (PcD) se refere àqueles que possuem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial. De acordo com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146/2015), que se alinha à Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, deficiência é o resultado da interação entre esses impedimentos e as diversas barreiras que existem na sociedade. [...]. As barreiras podem ser: Atitudinais: preconceitos, estereótipos, discriminação; Urbanísticas e arquitetônicas: falta de rampas, calçadas inadequadas, portas estreitas; Nos transportes: veículos inacessíveis, falta de sinalização adequada; Nas comunicações e informações: ausência de Libras, braille, legendas, audiodescrição;</p>
	<p>1. Deficiência Física: É caracterizada por alterações completas ou parciais de um ou mais segmentos do corpo humano, afetando a mobilidade, a coordenação motora ou a postura [...]. 2. Deficiência Auditiva: É a perda bilateral, parcial ou total, da capacidade de ouvir, que pode ser classificada em graus, podendo comprometer o desenvolvimento da linguagem oral [...]. 3. Deficiência Visual: Envolve perda total ou parcial da visão, mesmo com o uso de correção (óculos ou lentes), dificultando o acesso à informação visual [...]. 4. Deficiência Intelectual: É caracterizada por um funcionamento intelectual significativamente inferior à média, acompanhado de limitações em habilidades adaptativas como comunicação, cuidado pessoal e habilidades sociais [...]. 5. Deficiência Múltipla: É a combinação de duas ou mais deficiências simultâneas, que geram limitações mais complexas no desenvolvimento e na autonomia da pessoa [...]. 6. Deficiência Psicosocial ou Mental [...].</p>	<p>Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência [...]. 1. Deficiência Física: [...]. Exemplos: Paraplegia; Tetraplegia; Hemiplegia; Monoplegia; Paralisia de um único membro; Amputações; Paralisia Cerebral; Nanismo; Deformidades congênitas ou adquiridas 2. Deficiência Auditiva [...]. 3. Deficiência Visual: [...]. 4. Deficiência Intelectual: [...] acompanhado de limitações em habilidades adaptativas. Essas habilidades adaptativas incluem: Comunicação; Autocuidado; Habilidades sociais; Uso de recursos da comunidade; Saúde e segurança; Habilidades acadêmicas, [...]. 5. Deficiência Psicosocial (ou mental): [...]. Exemplos: Esquizofrenia; Transtorno Bipolar grave; Transtornos de ansiedade graves e limitantes; TOC severo. 6. Deficiência Múltipla [...].</p>
<p>Quais são as características físicas, culturais e psicológicas das pessoas com deficiência?</p>	<p>[...] ao falar sobre suas características físicas, culturais e psicológicas, é essencial evitar generalizações e reconhecer que essas características variam de acordo com o tipo de deficiência, o contexto social e histórico, e a experiência individual. [...]. 1. Características físicas: Alterações na mobilidade;</p>	<p>É importante entender que não existe uma "característica" única que defina todas as pessoas com deficiência. [...], as características que muitas vezes são associadas a ela são, na verdade, reflexos da interação com barreiras sociais, preconceitos e a falta de acessibilidade, e não da deficiência em si. [...].</p>

	<p>Características sensoriais; Diferenças corporais; Ausência de sinais visíveis [...].</p> <p>2. Características culturais: As pessoas com deficiência também compartilham — ou constroem — identidades culturais próprias, especialmente quando enfrentam exclusão e lutam por reconhecimento. Cultura Surda; Movimento por direitos; Representações Sociais; Produção Cultural.</p> <p>3. Características psicológicas: Não há traços psicológicos fixos ou universais entre pessoas com deficiência. No entanto, certos aspectos podem ser discutidos com base em experiências comuns de exclusão ou inclusão, sempre considerando o contexto individual e social. [...].</p>	<p>- Características Físicas: são as mais visíveis e variam enormemente de acordo com o tipo e o grau da deficiência: Mobilidade; Sensoriais; Desenvolvimento: Em casos de nanismo, a característica física é a baixa estatura devido a condições genéticas; Condições Internas [...].</p> <p>- Características Culturais: O conceito de "cultura da deficiência" tem ganhado força para descrever as experiências, valores, histórias e identidades compartilhadas por pessoas com deficiência. [...]. Experiências Compartilhadas: A luta por direitos, a superação de barreiras, a vivência de preconceitos (capacitismo) e a busca por autonomia criam uma identidade coletiva; [...].</p> <p>- Características Psicológicas: não são inerentes à deficiência, mas sim influenciadas pelas experiências de vida, o apoio recebido e o ambiente social [...].</p>
--	---	---

Fonte: captura de tela realizada pelos autores (2025).

Embora seja possível mudar a “personalidade” da IA, vamos nos concentrar aqui na personalidade do *ChatGPT* e da *Gemini*, enquanto lógica de produção narrativa³. Conforme mencionamos acima, as categorias de análise foram os termos, já elaborados e explicados, pela PNS. Na tabela acima é possível observar que as respostas são completas e bem detalhadas, dando conta de apresentar, explicar e exemplificar o universo aqui estudado. A base das respostas parece estar ancorada na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e na Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Nesse sentido, um aspecto relevante é que ambas as IAG reforçam, em suas respostas, a noção de deficiência como construída na interação entre impedimentos e barreiras (arquitetônicas, comunicacionais, tecnológicas, atitudinais, entre outras), demonstrando alinhamento com o modelo biopsicossocial. As definições apresentadas revelam uma tentativa de representar a diversidade entre as pessoas com deficiência, citando tipos comumente reconhecidos dentro do campo dos estudos da deficiência. Além disso, destacam aspectos culturais, como as lutas por direitos e os processos de afirmação identitária, compreendidos como formas de reconhecimento e resistência.

No entanto, nota-se que as definições ainda são marcadas pela ênfase em

³ A técnica consiste na formulação de comandos ou perguntas de uma maneira que orienta a IA generativa a produzir respostas dentro de um espectro desejado de comportamento ou conhecimento.

conceitos biomédicos: o *ChatGPT* descreve limitações dos corpos e mentes sem explicitar as barreiras que contribuem para essas limitações, enquanto o *Gemini* recorre a termos da Classificação Internacional de Doenças (CID). Essa tendência revela um tensionamento entre a adesão discursiva ao modelo biopsicossocial e a persistência de elementos da lógica médica tradicional, que por sua vez, reflete as disputas teóricas e políticas que ainda atravessam o universo das Pessoas com Deficiência.

3.3 As representações imagéticas de pessoas com deficiência no *Gemini*

Em nossas interações conversacionais com a máquina, os *prompts* utilizados para gerar as imagens foram: (1) “Crie imagens de pessoas com deficiência”; (2) “Crie imagens de pessoas com deficiência visual”; (3) “Crie imagens de pessoas com deficiência auditiva”; (4) “Crie imagens de pessoas com deficiência física”; (5) “Crie imagens de pessoas com deficiência múltipla”.

Figura 2 - Curadoria de imagens através da interação com as duas autoras



Fonte: Elaborado pelas autoras.

Conforme mencionamos anteriormente, como critérios de análise, consideramos (1) a presença e/ou ausência de representações silenciadas; (2) representações estigmatizadas; linguagem visual predominante (se é visível/perceptível a deficiência, se ela usa um discurso normatizante, se há presença de próteses, cadeira de rodas, bengalas, entre outros); (3) se há, na imagem barreiras físicas. Também foi realizada uma curadoria das imagens geradas na interação feita por cada um dos autores nas duas plataformas, com o objetivo de selecionar os resultados mais significativos para análise e discussão.

Com relação ao critério “representações silenciadas ou ausentes”, embora as plataformas de IAG analisadas tenham produzido imagens com diferentes tipos de deficiência, algumas condições permanecem silenciadas. Nenhuma das ferramentas representou pessoas com deficiência oculta ou neurodivergente usando cordões de identificação, tampouco pessoas com nanismo e apenas uma representação de uma pessoa com Síndrome de Down. Além disso, na maioria dos casos, as deficiências estavam visíveis apenas por meio do uso de tecnologias assistivas, como cadeiras de rodas, muletas, bengalas, cão-guia, próteses ou aparelhos auditivos, deixando de lado a pluralidade de vivências que não envolvem esses dispositivos.

Ao observar o critério “representações estigmatizadas e linguagem predominante”, observamos que as imagens apresentaram elementos estigmatizantes ou pouco realistas. No caso da deficiência visual, por exemplo, o uso de tapa-olhos ou óculos escuros em diversas representações reforça estereótipos e indica dificuldade das IAG em representar essas múltiplas possibilidades de vivência dessa condição. A imagem selecionada do *ChatGPT* mostra uma mulher branca com óculos escuros e bengala branca em um parque, representando uma forma estereotipada de cegueira que ignora outras possibilidades, como a baixa visão. O *Gemini*, por sua vez, reforçou esse padrão ao agrupar diferentes dispositivos, como tapa-olho, cão-guia e bengala, de forma incoerente.

Em relação à deficiência auditiva, na maioria dos casos, as pessoas foram representadas utilizando aparelhos auditivos e usando Línguas de Sinais (LS). Ambas as IAG ignoram a diversidade dentro da comunidade surda, como pessoas oralizadas, sem contato com a LS, ou que não utilizam aparelhos auditivos.

Para deficiência física, o *ChatGPT* gerou uma imagem com quatro pessoas jovens, sobre fundo neutro, sendo que apenas uma era negra e sem indicação visível de deficiência, além do uso de óculos. O *Gemini*, por outro lado, retrata homens brancos em cadeiras de rodas interagindo com mulheres sem deficiência

aparente, o que pode remeter a estereótipos de gênero associados ao cuidado. Já nas imagens de deficiência múltipla ambas as plataformas apresentaram inconsistências: o *ChatGPT* combinou elementos improváveis, como o uso simultâneo de cadeira de rodas e bengala branca, enquanto o *Gemini* criou cenas desconexas, incluindo uma cabeça de cachorro no colo de uma pessoa com deficiência e uma janela com uma mão fazendo sinais, sem qualquer lógica narrativa.

Além disso, o *ChatGPT* tende a representar pessoas em poses neutras, com fundo liso ou em ambientes genéricos, e expressões faciais controladas, enquanto o *Gemini* insere os personagens em cenas sociais, com expressões de felicidade exageradas. Em ambas as plataformas, a maioria dos corpos é branca, jovem e dentro dos padrões estéticos normativos, com pouca variação étnica ou etária. A deficiência é tratada majoritariamente como atributo visual e marcada por tecnologias assistivas, o que empobrece a complexidade das vivências reais.

Ao olharmos para o critério “presença de barreiras físicas”, as imagens, em sua maioria, ignoram as barreiras físicas presentes no cotidiano das pessoas com deficiência. O cenário de fundo, quando existente, tende a ser idealizado. Em alguns casos, como nas imagens do **Gemini**, foram representados elementos como piso tátil e guia rebaixada, mas sem contextualização com situações reais de deslocamento ou acessibilidade. Não há representação de obstáculos urbanos, dificuldades de mobilidade ou qualquer indicação de enfrentamento de barreiras arquitetônicas, tecnológicas e comunicacionais.

Em resumo, embora as plataformas de IAG tenham apresentado uma gama de representações de pessoas com deficiência, elas ainda operam com limitações, reproduzindo estigmas, inviabilizando certas deficiências e oferecendo um retrato romantizado e idealizado da experiência com a deficiência. Isso reforça a necessidade de avanços na construção de bases imagéticas mais representativas, éticas e informais sobre essa população.

Considerações Finais

Os resultados do experimento demonstram que, embora as IAG tenham sido capazes de apresentar em texto definições detalhadas alinhadas ao modelo biopsicossocial e de produzir imagens que incluem representações de pessoas com deficiência, as representações imagéticas ainda são limitadas, estereotipadas e, em muitos casos, tecnicamente e conceitualmente equivocadas, evidenciando a superficialidade e opacidade de treinamento, ao representarem corpos fora do padrão normativo.

A deficiência é frequentemente tratada como um marcador visual, associado ao uso de dispositivos assistivos, sem espaço para deficiências invisíveis ou para os aspectos subjetivos das vivências. Observa-se uma baixa representatividade ou ausência de pessoas com deficiência intelectual, nanismo, neurodivergência ou deficiências não aparentes, além de uma homogeneização dos corpos retratados: geralmente brancos, jovens, magros e felizes. Essa padronização apaga a pluralidade e a complexidade das experiências das pessoas com deficiência, reforçando a invisibilização histórica de determinados corpos.

Esses achados evidenciam como o imaginário capacitista continua operando na lógica de produção das IAG, possivelmente por se basearem em bancos de dados e modelos de treinamento alimentados por conteúdos já enviesados. Dessa forma, essas plataformas acabam por reproduzir estereótipos, apagamentos e idealizações.

Cabe destacar, contudo, algumas limitações importantes deste estudo. Foram utilizados *prompts* simples e diretos, o que pode ter restringido a complexidade das respostas das plataformas. Além disso, foi empregada a versão gratuita do *ChatGPT*. O número de imagens analisadas foi reduzido, o que não permite generalizações amplas. Reconhecemos, ainda, que o estudo está sujeito a um processo de defasagem, uma vez que essas plataformas estão em constante atualização. Ainda assim, os resultados são representativos de um momento histórico e ajudam a evidenciar os limites atuais das IAG frente às questões discutidas neste artigo.

Para além do que foi analisado neste experimento, há direções futuras de pesquisa relacionadas a recortes de gênero e raça nas representações de pessoas com deficiência, bem como à figura dos cuidadores, cuja presença nas imagens tende a reforçar estereótipos de gênero que também merecem atenção crítica.

Diante desse cenário, este artigo espera contribuir para o debate sobre os preconceitos e invisibilização de corpos não-normativos em IAG, evidenciando a necessidade urgente de aprimoramento do treinamento e validação desses sistemas. Se essas tecnologias, hoje, contribuem para moldar e projetar futuros imaginários, é preciso compreender quais corpos, experiências e subjetividades terão o direito de existir e serem representados nesses futuros. Para isso, é fundamental que pessoas com deficiência participem ativamente da produção desses sistemas como usuários e como co-autores dessas tecnologias.

Referências

- BARON, I. Eu fui testar o aplicativo do momento para criar minha própria versão na inteligência artificial e, pasmem, encontrei um Ivan nada a ver com o da realidade. É esse o avanço que temos no futuro? **Instagram**, 5 jul. 2023. Disponível em: <https://eNA74V.short.gy/Cf2n8U>. Acesso em: 18 jul 2025.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BODEN, M. **Inteligência Artificial** - uma brevíssima introdução. São Paulo: Editora Unesp, 2020.
- BRASIL. **Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009**. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Brasília: Casa Civil [2009]. Disponível em: <https://eNA74V.short.gy/eQVc2U>. Acesso em: 16 jul 2025.
- BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília: Congresso Nacional, [2015]. Disponível em: <https://eNA74V.short.gy/gwkGsk>. Acesso em: 16 jul 2025.
- CARVALHO, P. Perfis em redes exploram síndrome de Down por engajamento. **DW**, 06 jul 2025. Disponível em: <https://eNA74V.short.gy/PV07SC>. Acesso em: 8 jul 2025.
- CONVERSION. **Pesquisa Inteligência Artificial 2025**: Dados e insights sobre o impacto da inteligência artificial na vida dos brasileiros. São Paulo, 2025. Disponível em: <https://eNA74V.short.gy/AuCzh3>. Acesso em: 20 jul 2025.
- COUTURE, S.; TOUPIN, S. What does the notion of “sovereignty” mean when referring to the digital? **New Media & Society**, v. 21, n. 10, p. 2305–2322, out. 2019.
- FARIAS, N.; BUCHALLA, C. M. A classificação internacional de funcionalidade, incapacidade e saúde da organização mundial da saúde: conceitos, usos e perspectivas. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, [S. I.], v. 8, p. 187–193, jun. 2005. Disponível em: <https://eNA74V.short.gy/Q4F6rT>. Acesso em: 16 jul. 2025.
- FAUSTINO, D.; LIPPOLD, W. **Colonialismo digital**: por uma crítica hacker-fanoniana. São Paulo: Boitempo, 2023.
- GIUSTI, I. Usuários do TikTok criam filtro simulando deficiência como piada. **Nós**, 16 jun 2023. Disponível em: <https://eNA74V.short.gy/4nRwN6>. Acesso em: 18 jul. 2025.
- GROHMANN, R.; ARAÚJO, W. F. Beyond Mechanical Turk: the work of brazilians on global ai platforms. In: VERDEGEM, P. (ed.) **IA para todos? Perspectivas Críticas**. 2021. Londres: University of Westminster Press, 2021. p. 247–266.
- GUIMARÃES, L. R. Inteligência artificial e enviesamento algorítmico: novas formas de discriminação contra pessoas com deficiência. **Civilistica.com**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, p. 1–25, 2024. Disponível em: <https://eNA74V.short.gy/k0OE3b>. Acesso em: 14 jul. 2025.
- HUTCHINSON, B.; PRABHAKARAN, V.; DENTON, E.; YUZHONG K. W.; DENUYL, S. 2020. Social Biases in NLP Models as Barriers for Persons with Disabilities. In: **Proceedings of the 58th Annual Meeting of the Association for Computational Linguistics**, p. 5491–5501. 2020. Association for Computational Linguistics. Disponível em: <https://aclanthology.org/2020.acl-main.487/>. Acesso em: 11 jul. 2025.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Pesquisa Nacional de Saúde 2019**: ciclos de

vida. Brasília: IBGE, 2021. Disponível em: <https://eNA74V.short.gy/gIJgnF>. Acesso em: 16 jul 2025.

KITCHIN, R.; LAURIAULT, T. Towards critical data studies: Charting and unpacking data assemblages and their work. In: THATCHER, J.; ECKERT, J.; SHEARS, A. (org.). **Thinking Big Data in Geography**. New Regimes, New Research. Lincoln/London: University of Nebraska Press, 2014. p. 83–94.

MALTA, D. C.; STOPA, S. R.; CANUTO, R.; GOMES, N. L.; MENDES V. L. F.; GOULART, B. N. G. de; MOURA, L. de. Prevalência autorreferida de deficiência no Brasil, segundo a Pesquisa Nacional de Saúde, 2013. **Ciência & Saúde Coletiva**, [S. I.], v. 21, p. 3253–3264, out. 2016. Disponível em: <https://eNA74V.short.gy/LDvWQ4>. Acesso em: 16 jul. 2025.

NEWMAN-GRIFFIS, D.; RAUCHBERG, J. S.; ALHARBI, R.; HICKMAN, L.; HOCHHEISER, H. Definition drives design: disability models and mechanisms of bias in AI technologies. **First Monday**, v. 28, n. 1, 2 Janeiro de 2022. Disponível em: <https://firstmonday.org/ojs/index.php/fm/article/view/12903/10796>. Acesso em: 11 jul. 2025.

NOBLE, S. U. **Algorithms of oppression**: How search engines reinforce racism. New York: NYU Press, 2018.

PACKIN, N. G. Disability discrimination using artificial intelligence systems and social scoring: can we disable digital bias? **Journal of International and Comparative Law**, Hong Kong, v. 8, n. 2, p. 487-512, 2021.

SILVA, T. **Racismo Algorítmico**: inteligência artificial e discriminações nas redes digitais. São Paulo: São Paulo: Edições Sesc, 2022.

SADEGHIANI, A. Generative AI Carries Non-Democratic Biases and Stereotypes: representation of women, black individuals, age groups, and people with disability in AI-generated images across occupations. **Arxiv**. Cornell University. p. 1-25, 2024. Disponível em: <https://arxiv.org/pdf/2409.13869.pdf>. Acesso em: 11 jul. 2025.

TEVISSEN, Y. Disability Representations: finding biases in automatic image generation. Moments Lab Research. **Arxiv**. Cornell University, 2024. Disponível em: <https://arxiv.org/pdf/2406.14993.pdf>. Acesso em: 11 jul. 2025.

WINQUES, K.; MAGNOLO, T. Como a IA Enxerga Seus Trabalhadores? Um Retrato Enviesado da Precarização dos Anotadores de Dados. **Revista Latinoamericana de Ciencias de la Comunicación**, [S. I.], v. 23, n. 46, 2024. DOI: 10.55738/alaic.v23i46.1143. Disponível em: <https://revista.pubalaic.org/index.php/alaic/article/view/1143>. Acesso em: 27 jul. 2025.

World Health Organization (WHO). **World Report on Disability 2011**. Geneva: World Health Organization, 2011(WHO Guidelines Approved by the Guidelines Review Committee). Disponível em: <https://eNA74V.short.gy/aJdnbx>. Acesso em: 16 jul. 2025.

Sobre as autoras

Talita Souza Magnolo - Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora; UFJF; Juiz de Fora. E-mail: talita.magnolo@yahoo.com.br. Lattes: <https://lattes.cnpq.br/2505919701713031>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6240-388X>.

Daniele da Silva Garcez Novaes - Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação em saúde da Fundação Oswaldo Cruz; Fiocruz; Rio de Janeiro. E-mail: danielenovaes@gmail.com. Lattes: <https://lattes.cnpq.br/7320683798375484>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2736-8676>.